



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 55/2024 – DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente Projeto de Lei tem o intuito em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Considerando a necessidade de adequação das despesas, visando à correta aplicação dos recursos consignados para manutenção da educação municipal em relação à regularidade de pagamentos das despesas com pessoal.

Sendo assim, se faz necessária a reformulação administrativa ao orçamento vigente, no valor de \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 28 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santo Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões